



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N.º 0036/2017 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º. 23.784.303/0001-48, com sede na Rua Jamil Riham, 01, Centro no Município de Gongogi – BA representado pela Senhora.GABRIELA PATRICIA SANTOS, inscrito no CPF n.º. 043.512.965-18 e RG n.º.3.071.925-9 - SSP - BA, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 0036/2017**, Oriundo do Processo Licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º **001/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

**Unidade Orçamentária:** 02.04 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto / Atividade:** 2.006 – Coordenação das Ações da Secretaria Municipal de Administração

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos :** 00 – Ordinários

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de Março de 2017.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

#### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 27 de Dezembro de 2019.

**SETOR DE PUBLICAÇÃO**



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Setor de Licitação e Contrato  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 27 de dezembro de 2019.

**Município de Gongogi**  
**EDVALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito – Contratante**

**BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF nº. 23.784.303/0001-48  
**GABRIELA PATRICIA SANTOS**  
CPF nº. 043.512.965-18  
RG nº.3.071.925-9 - SSP - BA  
**Representante Legal**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
RG

2 \_\_\_\_\_  
RG